

DECRETO Nº 222/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº113/2022, na modalidade de “Pregão Presencial para Registro de Preços” nº 44/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Materiais de Construção e Elétricos** no valor global de R\$ 284.822,55 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a proposta apresentada em favor das empresas proponentes: **Borille Materiais De Construções Ltda Me** no valor de R\$1.049,50 (mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Construaguas Materiais De Construção Ltda Me** no valor de R\$282.180,80 (duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta reais e oitenta centavos); **Favaretto Materiais De Construção Ltda** no valor de R\$ 1.592,25 (mil quinhentos e noventa e dois mil e vinte e cinco centavos); para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 19 de setembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento